



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADENDO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 037/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, confeccionou **ADENDO** ao Edital supra citado, nos termos abaixo transcrito:

1) ONDE SE LÊ: No edital, item 9.4:

“ 9.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

9.4.1. A qualificação técnica do condutor do veículo destinado à condução de escolares e das exigências para o veículo, que devem satisfazer os seguintes requisitos mediante apresentação dos respectivos documentos:

9.4.1.1. Carteira nacional de habilitação categoria D ou E, conforme o veículo a ser conduzido, observar a validade e se o curso especializado de transporte escolar está inserido na mesma, conforme Resolução nº 168/2004/CONTRAN (artigo 33), que passou a ser **obrigatória**, valendo a exibição do certificado, e estar em dia com os cursos de reciclagem;

9.4.1.2. Comprovante de pontuação DETRAN NET, constando não ter o condutor cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme disposição do artigo 138, inciso IV, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

9.4.1.3. Comprovação do vínculo com a licitante, através da apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b) Contrato de prestação de serviços, se autônomo;

c) Contrato Social e de sua última alteração, se houver, no caso de sócio da empresa licitante.

9.4.1.4. Certificado de Regularidade e Licenciamento do veículo, referente ao ano 2022 e/ou, no caso do exercício vigente, o comprovante de pagamento das parcelas vencidas do IPVA, seguro obrigatório e taxa de licenciamento.

9.4.1.4.1. Caso o veículo não seja de propriedade do proponente, faz-se necessária a apresentação de autorização formal de uso do veículo, emitida pelo proprietário, outorgando ao proponente poderes para utilização e administração do citado bem na exploração de contratos para transporte de alunos”;

LEIA-SE: No edital, item 9.4:

“ 9.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

9.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no máximo em 90 dias anteriores a data da realização do certame;

9.4.2. Certidão ou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais”.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2) Acrescenta-se ao Item 04 – “DO VEÍCULO E DO MOTORISTA”- Anexo I- Termo de Referência o seguinte:

4.11- A qualificação técnica do condutor do veículo destinado à condução de escolares e das exigências para o veículo, que devem satisfazer os seguintes requisitos mediante apresentação dos respectivos documentos, no momento da assinatura do contrato:

- a) Carteira nacional de habilitação categoria D ou E, conforme o veículo a ser conduzido, observar a validade e se o curso especializado de transporte escolar está inserido na mesma, conforme Resolução nº 168/2004/CONTRAN (artigo 33), que passou a ser obrigatória, valendo a exibição do certificado, e estar em dia com os cursos de reciclagem;
- b) Comprovante de pontuação DETRAN NET, constando não ter o condutor cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme disposição do artigo 138, inciso IV, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- c) Comprovação do vínculo com a licitante, através da apresentação de:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou;
 - Contrato de prestação de serviços, se autônomo ou;
 - Contrato Social e de sua última alteração, se houver, no caso de sócio da empresa licitante.
- d) Certificado de Regularidade e Licenciamento do veículo, referente ao ano 2022 e/ou, no caso do exercício vigente, o comprovante de pagamento das parcelas vencidas do IPVA, seguro obrigatório e taxa de licenciamento.

d.1- Caso o veículo não seja de propriedade do proponente, faz-se necessária a apresentação de autorização formal de uso do veículo, emitida pelo proprietário, outorgando ao proponente poderes para utilização e administração do citado bem na exploração de contratos para transporte de alunos;

3) Anexo II- Minuta de Contrato

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.2.35. A qualificação técnica do condutor do veículo destinado à condução de escolares e das exigências para o veículo, que devem satisfazer os seguintes requisitos mediante apresentação dos respectivos documentos, no momento da assinatura do contrato:

- Carteira nacional de habilitação categoria D ou E, conforme o veículo a ser conduzido, observar a validade e se o curso especializado de transporte escolar está inserido na mesma, conforme Resolução nº 168/2004/CONTRAN (artigo 33), que passou a ser obrigatória, valendo a exibição do certificado, e estar em dia com os cursos de reciclagem;
- Comprovante de pontuação DETRAN NET, constando não ter o condutor cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, conforme disposição do artigo 138, inciso IV, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- Comprovação do vínculo com a licitante, através da apresentação de:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Contrato de prestação de serviços, se autônomo;
 - Contrato Social e de sua última alteração, se houver, no caso de sócio da empresa licitante.



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Certificado de Regularidade e Licenciamento do veículo, referente ao ano 2022 e/ou, no caso do exercício vigente, o comprovante de pagamento das parcelas vencidas do IPVA, seguro obrigatório e taxa de licenciamento.

Caso o veículo não seja de propriedade do proponente, faz-se necessária a apresentação de autorização formal de uso do veículo, emitida pelo proprietário, outorgando ao proponente poderes para utilização e administração do citado bem na exploração de contratos para transporte de alunos;

Fica designada a data da sessão para o dia 13 de Abril de 2023, as 13h30min para a realização do Pregão Eletrônico.

Demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Passa Quatro/MG, 17 de Março de 2023.

Carolina Caetano
Pregoeira